



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 30/03/2011
Estela
Assessoria de Plenário

IND 1054 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 30/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de Cinto de Segurança nos assentos especiais dos ônibus coletivos que compõem o sistema público de transporte do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de Cinto de Segurança nos assentos especiais dos ônibus coletivos que compõem o sistema público de transporte do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo preservar a integridade física dos usuários dos assentos especiais para gestantes, idosos e senhoras com crianças de colo.

É de extrema importância ressaltar que os usuários desse tipo assento não dispõem de destreza e mobilidade para garantir a própria segurança ou a de terceiros, como é o caso das mães com bebês de colo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação, de modo a preservar a integridade física e moral dos usuários supracitados.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1054 / 2011
Folha Nº 01 BTA

LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital